

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 33-67

Assunto Crédito especial de R\$ 130.00

Distribuído à Comissão Justiça, Finanças e Educação

Primeira Discussão Aprovado em 18/10/1967. João de Jesus

Segunda Discussão Aprovado em 27-10-67 João de Jesus

Redação Final Elisaporada Luiz Rosário João de Jesus

Observações: Lei 879 de 30/outubro/1967

Secretaria da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 67

(CÓPIA)

PROJETO DE LEI Nº 33/67

ASSUNTO:- CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM-81/67

Bragança Paulista, 21 de setembro de 1967

Exmo. Sr.

José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que versa sobre a abertura de um crédito especial no valor de Ncr\$130,00 (Cento e trinta cruzeiros novos) para pagamento à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, do aluguel das salas onde estava instalada a Biblioteca Pública Municipal.

Cumpr-me esclarecer a V. Excia. e aos seus ilustres Pa-  
res que, por falta de consignação orçamentária, não foi pago no corrente ano o aluguel das mencionadas salas, referente aos meses de janeiro a outubro de 1966, data em que foi transferida a Biblioteca para a sua atual instalação, razão do presente pedido de abertura do necessário / crédito.

Como recurso de cobertura do crédito a ser aberto na Contadoria Municipal, foi indicado o excesso de arrecadação já verificado na verba 40 1118 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

Na certeza de que V. Excia. e os demais senhores Edis / darão a devida acolhida à presente propositura, a fim de que esta Prefeitura possa saldar esta dívida, valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

- PROJETO DE LEI Nº 33/67 -

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de NCr\$130,00 (cento e trinta cruzeiros novos) para ocorrer ao pagamento à Caixa Econômica Estadual de São Paulo pela locação das salas onde esteve instalada a Biblioteca Municipal, referente ao período de janeiro a outubro do ano de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba 40 1118 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

as) DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 22/9/67  
JOSÉ DE LIMA - PRESIDENTE DA CÂMARA -

PARECERES CONJUNTO - COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS:

Pagar o devido, por utilização, é comensal dever.

Em, 25/9/67 - as) Conrado Stefani, Mario Russo, Rene La Salvia, Esdras Linardi, Clovis Moraes Carvalho e Hafiz Abi Chedid -  
Membros.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

De acordo com o projeto.

Em, 6/10/67.

as) Francisco Sanches - Membro -

Reitero parecer anterior que emiti.

Em 6/10/67 -

as) Conrado Stefani - Membro

as) Clovis Moraes Carvalho - Membro -



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-81/67.

Bragança Paulista, 21 de SETEMBRO de 1967.

*Recebi  
22/9/67*

EXMO. SR.  
JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, O INCLUSO - PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$130,00 (CENTO E TRINTA CRUZEIROS NOVOS) PARA PAGAMENTO, À CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO ALUGUEL DAS SALAS ONDE ESTAVA INSTALADA A BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL.

CUMPRE-ME ESCLARECER A V. EXCIA. E AOS SEUS - ILUSTRES PARES QUE, POR FALTA DE CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NÃO FOI PAGO NO CORRENTE ANO O ALUGUEL DAS MENCIONADAS SALAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1966, DATA EM QUE FOI TRANSFERIDA A BIBLIOTECA PARA A SUA ATUAL - INSTALAÇÃO, RAZÃO DO PRESENTE PEDIDO DE ABERTURA DO NECESSÁRIO CRÉDITO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, FOI INDICADO O EXCESSO DE - ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 40 1118 - IMPÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

NA CERTEZA DE QUE V. EXCIA. E OS DEMAIS SENHORES EDIS DARÃO A DEVIDA ACOLHIDA À PRESENTE PROPOSITURA, A FIM DE QUE ESTA PREFEITURA POSSA SALDAR ESTA DÍVIDA, VALHOM- ME DA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 33-67

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

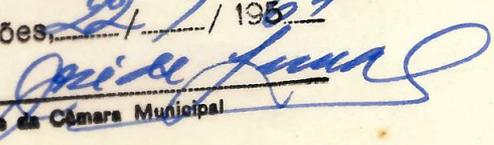
ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$130,00 (CENTO E TRINTA CRUZEIROS NOVOS) PARA OCORRER AO PAGAMENTO À CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DE SÃO PAULO PELA LOCAÇÃO DAS SALAS ONDE ESTEVE INSTALADA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DO ANO DE 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 40 1118 - IMPÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA, E FINANÇAS e Educação  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 29 / 9 / 1967  
  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

Parecer  
Pazem e ordem, por utilização, e  
crucial no setor. Em 25.9.67

*[Signature]*

*[Signature]*

26-5-67  
D. ...  
Sen. Hebe L. ...

26-9-67  
*[Signature]*  
26-9-67

*[Signature]*  
27-9-67  
Maf. Ali ...  
5/10/67



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saude e Assistência Social

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

De acordo com o propo

Francisco Sanchez

6-10-67

Reitero parecer anterior  
que emiti. 6.10.67

*[Handwritten signature]*

~~*[Large scribbled-out signature]*~~

*[Handwritten signature]*